

ACTA N.º 24/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 10 / 11 / 2010

PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

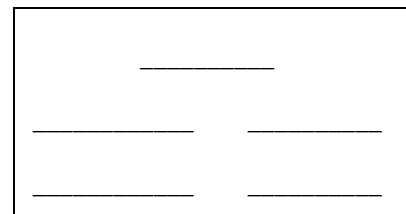
HORA DE ENCERRAMENTO: 21,30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 04 / 11 / 2010

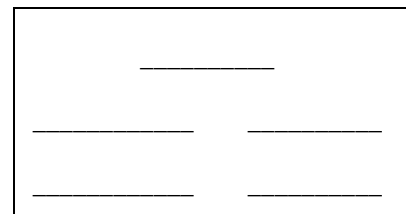
CAIXA	1.020,75 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	748.615,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430.....	273.616,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431.....	30.484,19 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350.....	4.445,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	15,08 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	56.207,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750.....	1.232,88 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	3.872,07 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550.....	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950.....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	98.026,62 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	16.192,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	113.551,27 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	72.531,99 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.778,20 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	749.635,81 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	688.394,26 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	61.241,55 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:-----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da acta em minuta; -----
- 5) 24.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 6) Comunicação da impossibilidade definitiva de cumprimento do contrato de Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, por parte da empresa OBRÉVORA, LD.ª – Sociedade de Obras Públicas e Construção Civil; -----
- 7) Proposta de transferência de verba no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais – Associação Equestre de Viana do Alentejo; -----
- 8) Proposta de transferência de verba no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – Casa do Benfica em Viana do Alentejo; -----
- 9) Proposta de transferência de verba para a Associação “Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas”; -----
- 10) Proposta de transferência de verba para a CULARTES; -----
- 11) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo;
- 12) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
- 13) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu subsídios no âmbito da Acção Social Escolar; -----
- 14) Emissão de parecer relativo à verificação de um dos requisitos necessários à celebração de um contrato de avença (apoio na preparação de candidaturas); -----
- 15) Emissão de parecer relativo à verificação de um dos requisitos necessários à celebração de um contrato de avença (acompanhamento dos trabalhos da equipa técnica da empresa “Águas Públicas do Alentejo”). -----

Em nome dos membros do órgão executivo em regime de permanência, o senhor Presidente deu as boas vindas ao senhor Vereador Estêvão Pereira e disse esperar que com a “equipa titular” agora completa o concelho de Viana do Alentejo possa beneficiar ainda mais com a participação e os contributos de todos. Disse que é seu desejo que, independentemente das divergências de opiniões e pontos de vista, as reuniões de Câmara não sejam um fórum de demagogia e



politiquice para ajustes de contas políticos, mas que sejam de facto – e disse acreditar que sim – um fórum no qual se debata e procure os interesses do concelho. O senhor Presidente deixou para a senhora Vereadora Teresa Penetra, que integrou este órgão durante alguns meses, uma palavra de apreço e consideração pela sua participação. -----

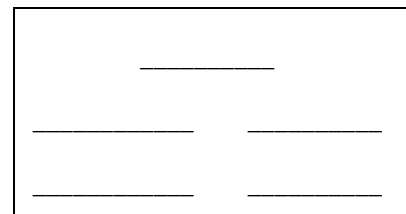
O senhor Vereador Estêvão Pereira retribuiu a todos os votos de saudação apresentados pelo senhor Presidente e disse que há uma ou duas ideias que sempre estiveram presentes no seu comportamento, independentemente de alguém ter querido desvirtuar a sua maneira de pensar ou de agir. Referiu que o interesse principal foi sempre o do Município, tendo o discernimento para reconhecer que muitas coisas foram bem conseguidas e outras não. Disse não ter a arrogância de pensar o contrário. Disse querer clarificar que a sua integração neste órgão, um ano após as eleições autárquicas, tem como motivação os interesses do seu Município. Referiu ainda que é perfeitamente natural que sejam feitas intervenções políticas neste órgão para as quais manifesta a sua total disponibilidade. Contrariamente, disse não estar minimamente disponível para a “politiquice”. Disse ainda querer deixar um cumprimento à sua camarada Teresa Penetra, que o substituiu durante a suspensão do seu mandato e a quem reconhece um bom desempenho ao longo do período em que aqui exerceu funções. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais: ----

- 16) Proposta de transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo;
- 17) Parecer relativo à realização do II Raid “Xananas TT”; -----
- 18) Proposta de aprovação do 1.º auto de medição relativo à empreitada de Execução de Diversas Obras nas freguesias de Alcáçovas e Aguiar; -----
- 19) Proposta de não exercício do direito de preferência relativamente a um prédio urbano sito em Alcáçovas. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto um) Aprovação da acta da reunião anterior – Com a abstenção do senhor Vereador Estêvão Pereira por não ter estado presente na reunião a que a acta se refere, foi aprovada com quatro votos favoráveis a acta número vinte e três relativa à reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de Outubro último. -----



Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara – O senhor Presidente informou ter participado no dia 28 de Outubro numa reunião que decorreu na sede da AMCAL, com as entidades AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO, entidades gestoras de resíduos. Irão efectuar um investimento comum na ordem dos 25 milhões de euros numa unidade TMB (tratamento mecânico-biológico) a ser gerido por uma entidade a ser criada. -----

- O senhor Presidente informou também que no dia 29 de Outubro, conjuntamente com o senhor Vereador João Pereira, esteve presente na abertura oficial da Feira dos Santos, em Alvito. -----

- Referiu também que no dia 4 de Novembro, o senhor Vereador João Pereira participou num painel na EBI de Alcáçovas, com a equipa que fez inspecção à referida Escola. -----

- O senhor Presidente informou ainda que no dia 9 de Outubro foi realizada uma reunião com a Junta de Freguesia de Aguiar, no âmbito da recolha de contributos para os Documentos Previsionais de 2011. Para além deste assunto foi ainda feito um pequeno balanço da gestão do primeiro ano de mandato, bem como do relacionamento institucional com a referida Junta no mesmo período. Falou-se ainda do protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal naquela Junta de Freguesia bem como dos mecanismos de redução do consumo de água por parte da mesma Junta. -----

- O senhor Presidente informou que nos dias 11 e 12 reunirá com as Juntas de Freguesia de Viana e Alcáçovas, respectivamente. -----

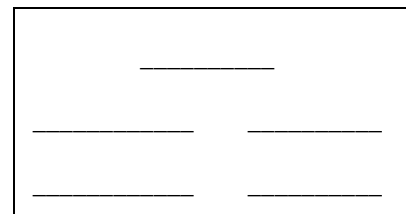
- O senhor Presidente referiu que aquando da inauguração da exposição “Imagens e Memórias da Primeira República no Concelho de Viana do Alentejo”, foi editado um pequeno livro que agora oferece ao senhor Vereador Estêvão Pereira à semelhança do que fez numa reunião anterior com os outros Vereadores. O senhor Presidente referiu que a exposição estará patente ao público em Aguiar até 19 de Novembro seguindo depois para Alcáçovas. -----

- Disse o senhor Presidente que amanhã, dia de S. Martinho, os alunos dos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo do concelho, irão participar num sistema rotativo de jogos tradicionais. -----

- Referiu ainda o senhor Presidente que no dia 14 de Novembro o Grupo Motard “Os Xananas” promoverão o “II Raid Xananas TT”, junto ao Santuário de Nossa Senhora D’Aires. -----

- Referiu ainda o senhor Presidente que de 3 a 5 de Dezembro decorrerá mais uma edição da Mostra de Doçaria em Alcáçovas. -----

- O senhor Vereador Paulo Manzoupo informou que no dia 4 de Novembro visitou em Setúbal e no Seixal a empresa AMARSUL. -----

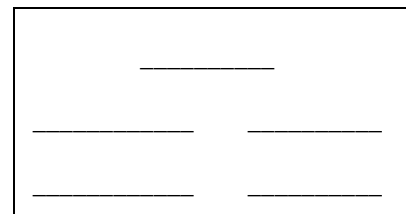


- O senhor Vereador José Jacinto disse que lhe foi dado a conhecer ter havido uma pequena alteração no pessoal da recolha do lixo deixando de pertencer a essa equipa o senhor Joaquim Silvestre Carvalho Maia que passou a exercer outras funções. Disse este Vereador que o trabalhador está descontente com a situação principalmente porque a nível financeiro ficou prejudicado. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que esta situação foi equacionada com o próprio Encarregado José Luis. Partindo do principio básico de que o interesse maior é a prestação de um bom serviço à população, não é possível que uma equipa funcione quando os elementos dessa equipa não comunicam entre si. Nesta situação em concreto, constatou-se que o motorista do veiculo da recolha do lixo e os Assistentes Operacionais afectos a este serviço, não se falavam. Comprovadamente, não havia por parte dos trabalhadores que procedem ao despejo dos contentores qualquer ajuda ao motorista para efectuar manobras. Em conjunto com o Encarregado considerou-se que poderá ser uma melhor solução, retirar o senhor Joaquim Silvestre para a equipa dos betuminosos, trocando-o com o filho, passando este para a equipa da recolha do lixo. O objectivo é que, melhorando o relacionamento entre os elementos da equipa, melhore a qualidade do serviço que é prestado à população. Disse ainda o senhor Vereador João Pereira que quando se puderem conciliar os interesses pessoais com os interesses dos munícipes tanto melhor. Em caso de impossibilidade, terão que prevalecer os interesses dos munícipes. -----

- O senhor Vereador José Jacinto disse que ainda não falou pessoalmente com o trabalhador mas sabe que ficou lesado. Pediu que se tivesse em consideração a sua situação. -----

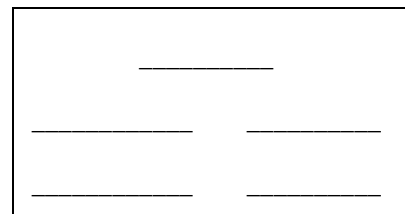
- O senhor Vereador João Pereira perguntou ao senhor Vereador José Jacinto se tinha alguma sugestão em concreto para apresentar. Este respondeu que poderiam ser ouvidos os três elementos da equipa a fim de se verificar realmente o que se passa. O senhor Vereador João Pereira disse que o trabalhador em causa, através do mecanismo da mobilidade interna, está a exercer funções na equipa dos betuminosos e esta mudança, perfeitamente enquadrada na lei, não deverá ser entendida como qualquer castigo. A questão monetária é uma questão particular e tem que ser entendida num plano secundário relativamente ao que é o interesse geral dos munícipes. Quanto à sugestão de chamar os três elementos da equipa para os ouvir, disse o senhor Vereador João Pereira que é ao Encarregado e ao Chefe da Divisão que compete diminuir de alguma forma os conflitos, não devendo os eleitos ocupar-se com essas matérias. Disse ainda este Vereador que esta alteração foi feita muito recentemente pelo que será de observar um período probatório e verificar se o funcionamento melhorou ou não. -----



- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse não ser aceitável que na base deste problema esteja o facto dos trabalhadores não se falarem. Poderão não comunicar antes de iniciarem o trabalho e depois de o finalizarem mas durante o horário em que estão ao serviço não é admissível que não falem uns com os outros. Disse que efectivamente os trabalhadores podem exercer as funções que integram os respectivos conteúdos funcionais e a este propósito recordou que em tempos, neste Município foi determinado a um trabalhador que saísse da equipa da recolha do lixo e passasse a executar o serviço de limpeza de bermas que fazia parte do conteúdo funcional da carreira em que se inseria. Sabe bem as considerações que na altura foram tecidas acerca desta atitude e que ainda agora, de vez em quando, voltam a ser referidas. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse desejar pedir algumas informações. A primeira delas prende-se com horas extraordinárias e ajudas de custo. Disse que muito se tem falado sobre esta matéria e que para sua informação precisa que lhe seja fornecido um mapa nominal com valores mensais de horas extraordinárias e ajudas de custo em 2010 e em 2009 por forma a permitir-lhe fazer uma análise comparativa. O segundo pedido prende-se com matéria de procedimentos concursais, nomeadamente quais os procedimentos que foram abertos e em que fase se encontram. O terceiro pedido prende-se com os processos de licenciamento, pretendendo que lhe seja fornecida uma listagem com o número do processo, data de entrada nos serviços e data do despacho final. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse ainda, a propósito do PROT, que o que tem lido nas actas das reuniões de Câmara, a este propósito, dá a entender que a Câmara teve oportunidade de emitir opinião e não o fez. Disse pretender clarificar que a Câmara expressou em todos os fóruns a sua discordância quanto ao documento. Disse que ele próprio e o senhor Presidente da Câmara de Arraiolos, em representação da Associação de Municípios do Distrito de Évora, reuniram com a equipa do Plano. Disse ainda que o Governo, numa fase inicial, defendeu que o PROTA (Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo) tinha que ser aprovado na Região. Nessa sequência foi convocado o Conselho da Região tendo as votações acerca do documento sido maioritariamente contra. O Governo chamou então a si a aprovação dos Planos Regionais de Ordenamento do Território. Sublinhou pois o senhor Vereador Estêvão Pereira que não corresponde minimamente à verdade que se podia ter feito algo que não se fez para impedir a aprovação do PROTA nos termos em que se apresenta. Disse ainda que a principal reserva que foi colocada foi precisamente a impossibilidade de construção nas propriedades com área inferior a 4 há, reserva esta colocada directamente à senhora Governadora Civil numa reunião da Comissão de



Protecção das Florestas contra Incêndios. Disse terem sido diversas as intervenções em que esta matéria foi contestada, nomeadamente na Associação de Municípios, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e com a própria equipa do Plano. Disse ainda o senhor Vereador Estêvão Pereira que o principal problema na elaboração deste documento é que ele foi feito precisamente ao contrário: Foi definido centralmente um Plano que vai sendo aplicado a todo o território quando a filosofia subjacente deveria ser a inversa, ou seja, este Plano deveria ser construído de baixo para cima. -----

- O senhor Presidente disse que as intervenções que fez relativamente ao PROTA tiveram por base o documento disponível no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo acerca da discussão pública do documento e respectivos contributos, no qual não consta o Município de Viana. -----

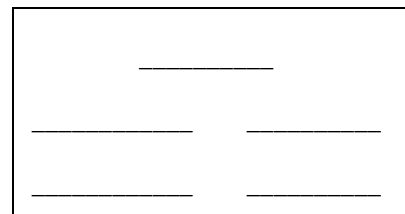
- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que os contributos foram dados em diversas ocasiões, nomeadamente à equipa do Plano, na própria Comissão de Coordenação, através da Associação de Municípios, pelo que teria que ser feita uma busca a todos estes documentos para se encontrarem os contributos que foram sendo dados acerca deste Plano de Ordenamento. -----

- Disse ainda o senhor Vereador Estêvão Pereira que numa das actas pôde verificar que o senhor Arquitecto Carlos Marques esteve presente numa reunião tendo referido que o Castelo de Viana só não esteve fechado porque a Associação “Colecção B” o manteve aberto. A este propósito, o senhor Vereador clarificou que se a Câmara não assumiu a abertura do Castelo foi porque nunca viu as suas intenções reconhecidas, ou seja, haver disponibilidade para abrir o Castelo desde que uma das salas ficasse disponível para nela funcionar o Posto de Turismo. Das negociações entretanto desenvolvidas surgiu um Protocolo que já estava assinado quando o senhor Arquitecto Carlos Marques fez a intervenção na reunião de Câmara. Então, teria sido de bom tom que a Câmara tivesse referido a existência desse Protocolo e o facto de só por esta via ter sido possível que o IGESPAR realizasse as obras. -----

- O senhor Presidente disse que a estas questões específicas que constam de actas de reuniões anteriores não pode responder descontextualizadamente. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse ter duas perguntas directas para fazer sendo uma relativa à Casa das Associações em Aguiar e outra relativa ao Pavilhão Desportivo também em Aguiar. Em ambos os casos pretende saber pontos de situação. -----

- O senhor Presidente, quanto à Casa das Associações disse que já existe trabalho no projecto do imóvel adquirido pelo Município no mandato anterior tendo o local sido visitado com as



Associações. Referiu que na reunião que ontem foi realizada com a Junta de Freguesia de Aguiar surgiu uma outra ideia da própria Junta que se prende com outro local para as Associações. -----

- O senhor Vereador Paulo Manzoupo disse que na sequência da visita feita ao imóvel com as Associações, estas constataram tratar-se de um edifício velho e sem grandes condições. Assim, foi também equacionada a hipótese de demolição deste edifício e a construção de um novo. -----

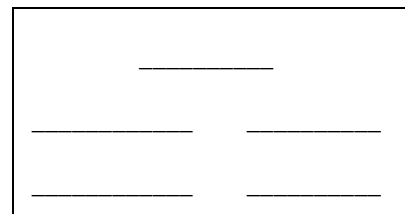
- Quanto ao Pavilhão Desportivo de Aguiar, disse o senhor Presidente que foi contactada a proprietária do terreno onde se encontra o campo de futebol bem como o terreno anexo, tendo-lhe sido feita uma proposta verbal para a respectiva aquisição. A senhora pediu que a Câmara reconsiderasse a proposta apresentada e por parte da Câmara foi-lhe solicitado o mesmo a ela.

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, relativamente à recente alteração ao tarifário da água disse que os escalões de menor consumo aumentam 41% enquanto que os de maior consumo aumentam 23%. Em sua opinião existe aqui alguma subversão da lógica que devia presidir aos aumentos pois a Câmara está a penalizar menos os maiores consumidores e mais os menores consumidores. Também este Vereador referiu que considera muito fortes os aumentos quer para as Juntas de Freguesia (61,7%) quer para as Colectividades e IPSS (40%). Por fim disse não compreender que as outras Autarquias que não do concelho (na prática a Câmara Municipal de Évora) e o Estado não sejam abrangidas com qualquer alteração do tarifário. -----

- O senhor Presidente perguntou ao senhor Vereador Estêvão Pereira se este concorda ou não com a necessidade de aumento do preço da água. O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que as receitas do sistema deverão cobrir os custos e que embora não conheça os números em concreto dos estudos económicos e financeiros que estiveram na base e suportam estes novos aumentos, em abstracto concorda com a necessidade de aumento do preço da água. O senhor Presidente disse admitir que possam ter validade os argumentos apresentados pelo senhor Vereador Estêvão Pereira embora não concorde com eles. Disse que se o tarifário não tivesse esta estrutura, os maiores consumidores tinham que estar a financiar os menores consumidores. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que é precisamente esta a lógica com a qual concorda pois geralmente os que mais água consomem são os mais favorecidos economicamente. -----

- O senhor Presidente disse não considerar assim tão líquida essa conclusão e em sua opinião têm é que ser introduzidos mecanismos que maximizem a eficiência do sistema e contribuam para um menor consumo. A este propósito se pretende ajudar as Juntas de Freguesia a reduzir os seus consumos. Disse ainda o senhor Presidente que das 4 Câmaras que integram a AMCAL, 3 delas adoptaram o tarifário proposto pela própria Associação de Municípios. Informou até que o senhor



Presidente da Câmara de Alvito lhe telefonou a comunicar a aprovação do tarifário, por unanimidade, naquele Município. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que são sempre meritórias as acções que ajudem à poupança da água, nomeadamente no que respeita às Juntas de Freguesia. Disse que em tempos foi dada ajuda às Juntas para que remodelassem o sistema de torneiras nos sanitários públicos por forma a minimizar os consumos. O senhor Vereador Estêvão Pereira deixou por fim uma pergunta: “Se o Município de Viana tivesse proposto no âmbito da AMCAL que o tarifário aliviasse as Juntas de Freguesia em detrimento do consumidor “Estado”, o mesmo Estado que tão mal trata a generalidade das Autarquias portuguesas, será que essa proposta não teria sido aceite?”. -----

- O senhor Presidente recordou os mecanismos regulamentares de apoio a quem beneficia do respectivo cartão social. -----

- O senhor Vereador João Pereira, quanto ao pedido feito pelo senhor Vereador Estêvão Pereira acerca dos processos de licenciamento disse que ele próprio já pediu essa listagem à Divisão de Administração Urbanística que ainda não teve capacidade para responder. Quanto aos mapas comparativos de ajudas de custo e horas extraordinárias, disse o senhor Vereador João Pereira que em 2010, as que constarão desses mapas foram efectivamente feitas contrariamente aos anos anteriores em que a prática, segundo julga saber, não era bem essa. Assim, quando se forem comparar valores, haverá que ter esse facto em atenção e não apenas olhar para os números. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse agradecer o alerta do senhor Vereador João Pereira embora esteja bem mais preocupado com o presente do que com o passado. Disse precisar dos elementos informativos para os analisar por si a fim de formar a sua própria opinião não podendo o senhor Vereador João Pereira, independentemente de tudo o que disse, condicionar a sua opinião.

- O senhor Vereador João Pereira disse que o passado terá sempre que ser o alicerce do que se pretende para o futuro e utilizará sempre o passado para fundamentar as posições que toma na actualidade. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse ter muito orgulho no seu passado, com tudo o que ele contém de bom ou de mau tendo a sua consciência tranquila quanto aos destinos que imprimiu a “esta casa”, enquanto foi responsável pela mesma mas está actualmente muito mais preocupado com o presente do que com o passado. -----



- O senhor Presidente disse que toda a informação solicitada deverá ser fornecida, dentro das disponibilidades do serviço. Se do resultado dessa análise vierem resultados positivos para o concelho, tanto melhor. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, em relação à reunião realizada entre as entidades gestoras de resíduos, perguntou que tipo de entidade deverá vir a ser constituída e com que capitais será a mesma criada, se apenas públicos ou também privados? -----

- O senhor Presidente respondeu que do que foi falado pelos responsáveis dos referidos sistemas, a entidade a ser criada deverá ser uma Sociedade de Capital, devendo o respectivo capital social reflectir a proporção no investimento total de cada um dos três sistemas. -----

- O senhor Presidente referiu que na sequência de uma intervenção do senhor Martinho Pão Mole, na reunião anterior, foi contactado o senhor Padre Manuel Manso que disse desconhecer em absoluto o assunto do mostrador do relógio que se encontra na torre do Castelo de Viana. -----

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Ponto cinco) 24.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 24.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto seis) Comunicação da impossibilidade definitiva de cumprimento do contrato de Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, por parte da empresa OBRÉVORA, LD.ª – Sociedade de Obras Públicas e Construção Civil – A Câmara tomou conhecimento de uma comunicação escrita enviada pela empresa Obrévora, Ld.ª, adjudicatária da empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo. A empresa informa sobre a impossibilidade definitiva de cumprimento do respectivo contrato de empreitada celebrado a 7 de Julho de 2009, dado não dispor de meios técnicos e financeiros que lhe permitam cumpri-lo. -----

Por parte do Fiscal da empreitada – Eng.º Domingos Rocha – foi apresentada uma informação escrita referindo que apesar das duas prorrogações de prazo concedidas, a empreitada verifica



atrasos irrecuperáveis face ao plano de trabalhos aprovado, tendo a esta data apenas 25% dos trabalhos executados. Na opinião da fiscalização será inconsequente qualquer prorrogação adicional pois além de não haver justificação para tal não resolverá o problema que é estrutural da própria empresa. -----

A Câmara apreciou este assunto e deliberou por unanimidade resolver o respectivo contrato de empreitada, com base no seu incumprimento definitivo por facto imputável ao co-contratante, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 333.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Ponto sete) Proposta de transferência de verba no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais – Associação Equestre de Viana do Alentejo – A Câmara

deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais: -----

- Associação Equestre de Viana do Alentejo:

- * Ballet – 732,00 €;
- * Sevilhanas – 363,00 €.

Ponto oito) Proposta de transferência de verba no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – Casa do Benfica em Viana do Alentejo – Com

quatro votos favoráveis a Câmara deliberou transferir a seguinte verba no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas. Não esteve presente o senhor Vereador Estêvão Pereira por motivo de impedimento: -----

- Casa do Benfica em Viana do Alentejo:

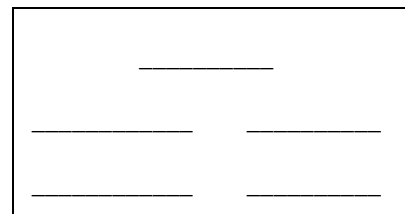
- * Ginástica – 330,00 €.

Ponto nove) Proposta de transferência de verba para a Associação “Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas” – A Câmara deliberou por unanimidade transferir a importância de

250,00 € para a Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas, com destino ao Grupo de Música Popular Flores do Campo pela sua participação na Feira do Chocalho/2010. -----

Ponto dez) Proposta de transferência de verba para a Culartes – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Culartes a importância de 250,00 €, pela sua participação na iniciativa “recepção ao professor”. -----

Ponto onze) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Coral Velha Guarda



de Viana do Alentejo a importância de 250,00 €, pela sua participação na iniciativa “recepção ao professor”. -----

Ponto doze) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso – A Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes cartões do reformado, pensionista e idoso, com base numa relação enviada pela Divisão de Acção Sócio-Educativa: -----

Viana do Alentejo:

- Albertina de Almeida Fernandes Gomes
- Fernando António Pão Mole Sabino
- Gertrudes Rosa Ramalhete Destapado Sabino
- Emília Maria Saldanha Figueiredo
- Carlos Alberto Leitão Pegado
- Custódia de Jesus Tenrinho Arsénio Piseiro
- Emília Pardal Batalha Fadista
- Maria Margarida Machado Potes Figueira
- Dolores Joaquina Pão Mole Carochinho Potes

Alcáçovas:

- Josefa Maria Carvalho Batista Lima

Aguiar:

- Otilia Maria Melgão Caixinha Pintado
- Elisa da Visitação

Ponto treze) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu subsídios no âmbito da Acção Social Escolar – A Câmara ratificou por unanimidade os seguintes despachos do senhor Presidente que concederam subsídios no âmbito da Acção Social Escolar: -----

- Despacho de 28 de Outubro de 2010 que concedeu subsídios de almoço e livros (escalação B) aos seguintes alunos da EB1 de Viana do Alentejo:

- * Beatriz Matoso Serpa
- * Madalena Matoso Serpa

- Despacho de 5 de Novembro de 2010 que concedeu subsidio de almoço e livros (escalação B) à aluna Cristiana Brito Fadista a frequentar a EB1 de Viana do Alentejo. -----

Ponto catorze) Emissão de parecer relativo à verificação de um dos requisitos necessários à celebração de um contrato de avença (apoio na preparação de candidaturas) – Nos termos do



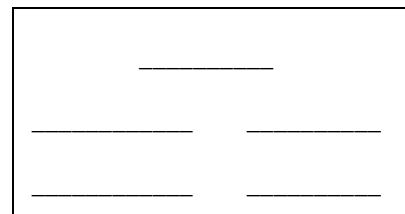
n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugada com o artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, a celebração de contratos de tarefa e de avença depende de prévio parecer favorável da Câmara Municipal relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da referida Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção actual. -----

Assim, a actual redacção do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro é a seguinte: “2 – A celebração de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente: a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; b) Revogada pela Lei 3-B/2010, de 28 de Abril; c) Seja observado o regime legal da aquisição de serviços; d) O contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social”. -----

Cabe pois à Câmara Municipal reconhecer que o trabalho a prestar pelo Técnico Superior Licenciado em Engenharia Zootécnica ao qual se pretende adjudicar serviços através de ajuste directo com consulta a uma entidade não configura a execução de trabalho subordinado e que para a realização dos serviços a adjudicar seria inconveniente recorrer a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público. -----

Em concreto pretende-se que o Técnico Superior Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim Sim, Licenciado em Engenharia Zootécnica com uma Especialização em Cooperação para o Desenvolvimento e Mestrando em Relações Internacionais e Estudos Europeus, desenvolva tarefas nos seguintes domínios: -----

- Acompanhamento da informação relativa a avisos de candidatura no âmbito do QREN, com o objectivo de enquadramento dos projectos do Município e formalização das respectivas candidaturas; -----
- Acompanhamento das candidaturas já formalizadas, nomeadamente no que se refere a pedidos de pagamento e suprimento imediato de eventuais deficiências; -----
- Divulgação atempada de informação aos empresários, quer do IAPMEI, quer de outras entidades. -----



A intenção de convidar este Técnico para a prestação dos serviços em causa prende-se com o facto dele possuir uma vasta experiência na realização de actividades inerentes às que ora são objecto de contratação enquanto Assessor na Fundação Eugénio de Almeida. -----

Constata-se que efectivamente a prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público dado que o trabalho a realizar não ocupa um Técnico a tempo inteiro, podendo o mesmo gerir o seu tempo como lhe for mais conveniente, designadamente para efectuar os contactos, as pesquisas, a recolha de dados necessários à realização do trabalho e a instrução dos processos. -----

Constata-se igualmente a existência de cabimento orçamental. -----

Assim, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal a emissão de parecer favorável quanto ao cumprimento da condicionante a que se refere a alínea a) do n.º 2 do referido artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção actual. -----

A proposta foi aprovada com três votos favoráveis e dois votos contra por parte dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto. -----

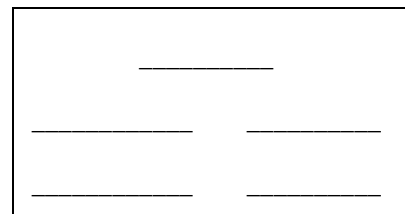
- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou qual o valor da avença em causa, tendo o senhor Presidente informado que no máximo será de 850,00 € mensais, acrescido de IVA. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira justificou o seu voto contra pelo facto de considerar que as actividades a executar pelo contratado têm subjacentes necessidades permanentes dos Serviços não compatíveis com uma contratação em regime de avença. -----

Ponto quinze) Emissão de parecer relativo à verificação de um dos requisitos necessários à celebração de um contrato de avença (acompanhamento dos trabalhos da equipa técnica da empresa “Águas Públicas do Alentejo”) – Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º

209/2009, de 3 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugada com o artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, a celebração de contratos de tarefa e de avença depende de prévio parecer favorável da Câmara Municipal relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da referida Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção actual. -----

Assim, a actual redacção do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro é a seguinte: “2 – A celebração de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar quando,



cumulativamente: a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; b) Revogada pela Lei 3-B/2010, de 28 de Abril; c) Seja observado o regime legal da aquisição de serviços; d) O contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social”. -----

Cabe pois à Câmara Municipal reconhecer que o trabalho a prestar pelo Canalizador Joaquim Eduardo Silva Fonseca ao qual se pretende adjudicar serviços através de ajuste directo com consulta a uma entidade não configura a execução de trabalho subordinado e que para a realização dos serviços a adjudicar seria inconveniente recorrer a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público. -----

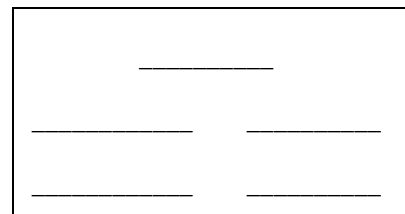
Em concreto pretende-se que o senhor Joaquim Eduardo Silva Fonseca, Canalizador, desenvolva tarefas de apoio nos seguintes domínios, em virtude de ser um profundo conhecedor das matérias relacionadas com a rede de abastecimento público de água no concelho: -----

- Estudo das alternativas conducentes à racionalização dos consumos de água efectuados pelo Município; -----
- Descrição dos circuitos das redes de abastecimento de água; -----
- Acompanhamento dos trabalhos de manutenção efectuados pela equipa técnica da empresa “Águas Públicas do Alentejo”. -----

Constata-se que efectivamente a prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público dado que o trabalho a realizar não ocupa uma pessoa a tempo inteiro, devendo esta gerir o seu tempo como lhe for mais conveniente e acompanhar, quando necessário, a equipa técnica da empresa “Águas Públicas do Alentejo”. -----

O senhor Presidente sublinhou o facto da pessoa em causa ser profundamente conhecedora da realidade do concelho em matéria de redes de abastecimento de água o que, só por si, é uma mais valia e evita desperdícios de recursos, quer temporais quer financeiros. -----

Assim, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal a emissão de parecer favorável quanto ao cumprimento da condicionante a que se refere a alínea a) do n.º 2 do referido artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção actual. -----



- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou qual o valor da avença em causa, tendo o senhor Presidente informado que no máximo será de 500,00 € mensais, acrescido de IVA. -----

A proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto. -----

Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de

Viana do Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo a importância de 600,00 €, como participação nos custos da sua participação no programa municipal das Comemorações do Centenário da República. -----

Ponto dezassete) Parecer relativo à realização do II Raid “Xananas TT” – A Câmara

deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à realização do II Raid “Xananas TT”, a levar a efeito pelo Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo no dia 14 de Novembro corrente.

Ponto dezoito) Proposta de aprovação do 1.º auto de medição relativo à empreitada de

Execução de Diversas Obras nas freguesias de Alcáçovas e Aguiar – A Câmara aprovou por unanimidade o 1.º auto de medição relativo à empreitada de Execução de Diversas Obras nas freguesias de Alcáçovas e Aguiar, no montante de 45.222,09 €. -----

Ponto dezanove) Proposta de não exercício do direito de preferência relativamente a um

prédio urbano sito em Alcáçovas – A Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência relativamente a um prédio urbano sito em Alcáçovas, em zona de protecção de imóvel classificado (Rua dos Ciprestes, n.º 20 e Rua do Açougue, n.º 10). -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

